

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão MÁRIO DE MELLO BONADIA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir o crédito de R\$130.000,00 (cento e trinta mil cruzeiros) destinado a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Função: 03 - Administração e Planejamento

Programa: 0307 - Administração

Subprograma: 0307021 - Administração Geral

Atividade: 03070212.08 - Funcionamento do Setor de Serviços Gerais

3.0.0.0.- Despesas Correntes

3.1.0.0.- Despesas de Custeio

3.1.1.0.- Pessoal

3.1.1.1.- Pessoal Civil.....R\$ 15.000,00

Programa: 0308 - Administração Financeira

Subprograma: 0308030 - Administração de Receitas

Atividade: 03080302.11 - Funcionamento do Setor de Tributação

3.0.0.0.- Despesas Correntes

3.1.0.0.- Despesas de Custeio

3.1.1.0.- Pessoal

3.1.1.1.- Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00

Subprograma: 0308032 - Controle Interno

Atividade: 03080322.12 - Funcionamento do Serviço de Finanças

3.0.0.0.- Despesas Correntes

3.1.0.0.- Despesas de Custeio

3.1.4.0.- Encargos Diversos.....R\$ 2.000,00

Função: 10 - Habitação e Urbanismo

Programa: 1060 - Serviços de Utilidade Pública

Subprograma: 1060329 - Matadouro

Atividade: 10603292.25 - Funcionamento Matadouro Municipal

3.0.0.0.- Despesas Correntes

3.1.0.0.- Despesas de Custeio

3.1.2.0.- Material de Consumo.....R\$ 4.000,00

Função: 15 - Assistência Social

Programa: 1581 - Assistência

Atividade: 15814862.28 - Funcionamento do Setor de Promoção Social

3.0.0.0.- Despesas Correntes

3.1.0.0.- Despesas de Custeio

3.1.4.0.- Encargos Diversos.....R\$ 4.000,00

Programa: 1584 - PASEP

Subprograma: 1584000 - PASEP

Atividade: 15840002.31 - Formação do Patrimônio do Serviço Público

3.0.0.0.- Despesas Correntes

3.250.0.- Transferência Correntes

3.2.500.- Contribuições ao PASEP Recursos Próprios

R\$ 40.000,00

Função: 16 - Transportes

Programa: 6188 - Transporte Rodoviário

Subprograma: 61885342 - Estradas Vicinais

Atividade: 61885342.32 - Funcionamento do Serviço Rodoviário

3.0.0.0.- Despesas Correntes

-(continuação fls. 2)

3.1.0.0.- Despesas de Custeio	
3.1.2.0.- Material de Consumo	R\$ 35.000,00
3.1.3.0.- Serviços de Terceiros	R\$ 15.000,00
Atividade: 16885342.33 Serviço de Carreg. e Oficina	
3.0.0.0.- Despesas Correntes	
3.1.0.0.- Despesas de Custeio	
3.1.4.0.- Encargos Diversos	R\$ 9.000,00
<b>T O T A L</b>	<b>R\$130.000,00</b>

**ARTIGO 29** - Ficam parcialmente anulados os itens de dotação orçamentária discriminados a seguir, para servir de recursos a abertura de crédito de que trata o artigo anterior:

Função: 08 - Educação e Cultura  
 Programa: 0846 - Educação Física e Desportos  
 Subprograma: 0846224 - Desportos Amador  
 Atividade: 08462242.19 - Funcionamento da Educação Física e Desportos.

3.0.0.0.- Despesas Correntes	
3.1.0.0.- Despesas de Custeio	
3.1.0.1.- Pessoal	
3.1.0.1.1.- Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
Projeto: 08462241.06 - Obras Esportivas da Sede	
4.0.0.0.- Despesas de Capital	
4.1.0.0.- Investimentos	
4.1.4.0.- Material Permanente	R\$ 100.000,00
Atividade: 08462472.20 - Funcionamento de Difusão e Cultura	
4.0.0.0.- Despesas de Capital	
4.1.0.0.- Investimentos	
4.1.4.0.- Material Permanente	R\$ 20.000,00
<b>T O T A L</b>	<b>R\$130.000,00</b>

**ARTIGO 30** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 27 de agosto de 1976

MARIO DE MELO BONADIA  
-Prefeito Municipal-

REGISTRADA E PUBLICADA NA CHEFIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, aos vinte e sete (27) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e seis (1976).

-PAULO CORRÊA DE LEMOS-  
-Chefe do Serviço de Administração-